

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA**REQUERIMENTO Nº DE 2022**
(Do Sr. Deputado Jorge Solla)

Requer a convocação do Ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, para explicar o posicionamento e a atuação da pasta na Comissão Nacional para a Implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco (CONICQ).

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento nos arts. 50, caput, e 58, §2º, III, da Constituição Federal, combinados com os art. 24, inciso IV e art. 32, inciso XVII, alíneas “a”, “c” e “d”, além do art. 219, I, §§ 1º e 2º, todos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a convocação do Sr. Ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, para explicar o posicionamento e a atuação do Ministério na Comissão Nacional para a Implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco (CONICQ), notadamente nas tentativas de diminuição de seu protagonismo nessa importante política de saúde.

JUSTIFICAÇÃO

Primeiramente, de forma muito breve, situamos a Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco (CQCT) como o primeiro tratado internacional de saúde pública da OMS, que determina a adoção de medidas de combate à epidemia de tabagismo. Após audiências públicas e reuniões de negociação



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Jorge Solla

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD225591376700>



* C D 2 2 5 5 9 1 3 7 6 7 0 0 *

ocorridas entre os anos 1999 e 2003, envolvendo os 192 países membros da OMS, o tratado entrou em vigor em fevereiro de 2005, tendo o Brasil liderado esse processo. Em 27 de outubro de 2005 a adesão do Brasil à CQCT/OMS foi formalmente ratificada pelo Senado Federal. Desde então a implementação das medidas da CQCT/OMS passou a ser a Política Nacional de Controle do Tabaco.

Seu objetivo é “proteger as gerações presentes e futuras das devastadoras consequências sanitárias, sociais, ambientais e econômicas geradas pelo consumo e pela exposição à fumaça do tabaco”. Desde então é o tratado que agregou o maior número de adesões na história da Organização das Nações Unidas.

Considerada um marco histórico para a saúde pública mundial, a Convenção-Quadro da OMS determina a adoção de medidas intersetoriais nas áreas de propaganda, publicidade, patrocínio, advertências sanitárias, tabagismo passivo, tratamento de fumantes, comércio ilegal, preços e impostos.

Uma das obrigações da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco é que cada país tenha uma estrutura de coordenação nacional das políticas de controle do tabaco, que no Brasil é a Comissão Nacional para a Implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco (CONICQ), presidida pelo Ministério da Saúde, a quem cabe articular a organização e implementação de uma agenda governamental intersetorial para o cumprimento das obrigações previstas no tratado.

Por tudo isso, causou-nos muito espanto quando veio à tona informações sobre evidente interferência do setor fumageiro na CONICQ através da Câmara Setorial da Cadeia Produtiva do Tabaco, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), conforme vídeo e artigo divulgados pelo site “O joio e o trigo”, em 15 de fevereiro de 2022 (*“Deputado vice-líder de Bolsonaro confessa ter ‘combinado’ com Onyx extinção de colegiado antitabaco”*). A oportunidade de extinguir a instância governamental que há 18 anos define a política de controle do tabaco no país surgiu com o Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, assinado pelo presidente Bolsonaro e o então Ministro da Casa Civil, Onyx Lorenzoni, que



tem como escopo a intenção de extinguir vários colegiados ligados à administração pública, ente eles a CONICQ.

Considerando que o Brasil ratificou a Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco, internalizando as disposições do tratado internacional para o ordenamento jurídico do país, ocasionando na criação de um mecanismo nacional para o controle do tabaco - a CONICQ presidida pelo Ministério da Saúde – é muito importante que o Sr. Ministro da Saúde venha à esta Comissão nos esclarecer quais as medidas que serão tomadas no intuito de garantir o funcionamento da CONICQ e a manutenção da Secretaria Executiva no âmbito do Ministério da Saúde, pois se trata de uma questão de saúde pública.

Já foram protocolados requerimentos de convocação do Ministro da Casa Civil, à época, e requerimentos de informação aos titulares das pastas envolvidas, mas não podemos deixar de ouvir as explicações vindas do Ministério da Saúde, razão pela qual peço apoio dos nobres pares.

Sala da Comissão, abril de 2022.

Deputado JORGE SOLLA

